

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Fone (94) 3322-2243, Ramal 28, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas

1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Contrato Administrativo CONTRATO N° 214/2018/FCCM/PMM

CONTRATO Nº 214/2018/FCCM PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE A ESTUDANTES OUE. CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL** DE MARABÁ ATRAVES DA FUNDAÇÃO CASA DA 0 CULTURA DE MARABÁ \mathbf{E} CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE.

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, com sede na Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.936.439/0001-63, devidamente representada por sua Presidente Vanda Régia Américo Gomes, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 1.214.272 e CPF n.o 122.396.662-34, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Trav. do Hospital,453, no bairro Velha Marabá doravante denominada CONTRATANTE de outro lado à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF n°. 61.600.839/0106-22, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Marabá/PA, doravante denominado CONTRATADA neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Sr° Sérgio Alencar da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n°. 788.856 - SSP/AM e CPF/MF n°. 291.065.592-04, sito à Folha 32, Qd 19 Lote especial, CEP: 68.508-180, Bairro Nova Marabá, Processo n° 4753/2018/PMM, atuado na forma de Dispensa de Licitação n° 015/2018/CEL/PMM, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda CONFORME LEI N° 17.761 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E LEI 17.767 DE 14 DE MARÇO DE 2017 – PMM, celebram entre si este CONTRATO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAREM NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ., de acordo com os Anexos ao contrato original.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 4753/2018-PMM, Contrato Administrativo **Nº 214/2018/FCCM/PMM**, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018-CEL/PMM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo ACRESCENTAR **PRAZO** de prorrogação por mais 8 (oito) meses, e **QUANTITATIVO** com percentual de 15,940960% (quinze virgula e noventa e quatro zero nove sessenta por cento) equivalente a **R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais) do valor total do contrato.

Contrato Original = **R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais);**1° Aditivo = **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais);**Valor total acumulado = **R\$ 62.840,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais);**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – QUANTIDADE - O amparo legal do presente Termo e o Art. 65, da Lei 8.666/93, alíneas "a" e "b" e alterações.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MARABÁ DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Fone (94) 3322-2243, Ramal 28, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas

- 3.2 PRAZO A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1° da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 3.3 §2° Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO
- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo **Nº 214/2018/FCCM/PMM** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- 5.1 Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.
- E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá/PA, 02 de janeiro de 2019

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Vanda Régia Américo Gomes Presidente da FCCM Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE

CNPJ: nº 61.600.839/0001-55 Sérgio Alencar da Silva Contratada

Testemunhas		
1	2	